



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

000002

## FOLHA DE DESPACHO

**Da: Secretaria de Administração e Estrutura**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

**Senhora Presidente da CLPP:**

Venho através do presente solicitar a aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com Termo de Referência anexo.

**JUSTIFICATIVA:** Como parte dos procedimentos necessários ao perfeito funcionamento desta Casa de Leis, que seja realizada a aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Desta forma estamos anexando especificações detalhadas, para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição do referido produto.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 05 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

### 2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional.

### 3. DA DESCRIÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Licença Adobe InDesign Creative for teams	UN	02

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos a **Referente à Aquisição** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestadas, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura.

4.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

### 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA:

5.1. O prazo de vigência da licença é de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 17/06/2023.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Administração e Estrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.ai.ms.leg.br

000004

todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

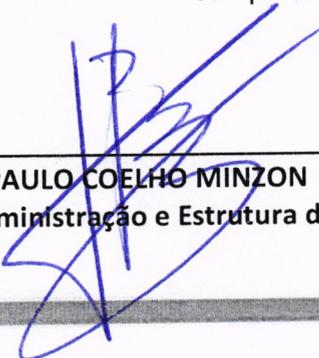
#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I – Prestar o fornecimento em conformidade com a comunicação interna;
- II – Entregar o objeto em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;
- III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- IV – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;
- V – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;
- VI – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;
- III – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos;

Campo Grande – MS, 06 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO COELHO MINZON**  
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS

✕

**P23-478881A**

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 05/06/2023

Validade: 22/06/2023

Moeda: Real

Página 1/6

SOLUÇÕES QUE VALORIZAM  
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso Do Sul  
03.979.390/0001-81  
Comissão Permanente De Licitação  
67 3389-6520  
licitacaoalms@gmail.com; licitacao@al.ms.gov.br

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl  
(41) 3051-7519  
rafael.felix@solonetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Adobe Gov Indesign Cc For Teams - Multiplataforma MI - Level 1 (1-9) - New PN: 65297585BC01A12 FABRICANTE: Adobe ENTREGA: Imediata GARANTIA 12 Mes(es)	1	2.269,44	2.269,44
2.1	Adobe GOV InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New (24 meses) PN: 65297585BC01A12-24 FABRICANTE: Adobe ENTREGA: Imediata GARANTIA 24 Mes(es)	1	4.538,88	4.538,88
3.1	Adobe Gov Indesign Cc For Teams - Multiplataforma MI - Level 1 (1-9) - New (36 Meses) PN: 65297585BC01A12-36 FABRICANTE: Adobe ENTREGA: Imediata GARANTIA 36 Mes(es)	1	6.808,32	6.808,32
4.1	Adobe Gov Indesign Cc For Teams - Multiplataforma MI - Level 1 (1-9) - New (48 Meses) PN: 65297585BC01A12-48 FABRICANTE: Adobe ENTREGA: Imediata GARANTIA 48 Mes(es)	1	9.077,52	9.077,52



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM  
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

000006  
P23-478881A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 05/06/2023

Validade: 22/06/2023

Moeda: Real

Página 2/6

## CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ENTREGA

Entrega Gratuita.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

Pagamento através de depósito bancário, prazo de 30 dias. Sujeito à identificação de crédito.

Solo Network Brasil SA.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

IE: 90586791-16

Banco Itaú: 341 Agência: 1568 CC: 20.222-8

Banco do Brasil: 001 Agência: 1622-5 CC: 114.557-6

Banco Santander:033 Agência: 1548 CC: 13.000221-1

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

### Validade Preços

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

### Condições de Faturamento

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico financeiro original.

### Impostos

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão inclusos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após o aceite. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

### Prazo de Validade

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

### Prazo De Entrega

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

### Garantia Hardwares

Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobrirá falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

### Garantia Softwares

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de

Microsoft Partner | Adobe | kaspersky | CHECK POINT | knowBe4 | monday | workplace | ENVOLVE | AUTODESK | VBAW | CoreDRAW | vmware

SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br - 00.258.246/0001-68

acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

#### Exclusões

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.

#### Validade Preços

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

#### Condições de Faturamento

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico financeiro original.

#### Impostos

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão inclusos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após o aceite. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

#### Prazo de Validade

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

#### Prazo De Entrega

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

#### Garantia Hardwares

Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobrirá falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

#### Garantia Softwares

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

#### Privacidade de dados

Cláusula A: A Solo Network está de acordo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, ("LGPD").

Cláusula B: O CLIENTE ou CONTRATANTE, para efeitos da LGPD, é o Titular dos dados, pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Cláusula C: O CONTRATADO, para efeitos da LGPD, é o Controlador, pessoa jurídica que decide quanto ao tratamento dos dados do titular.

Cláusula D: Os Dados Pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, para efeitos da LGPD, são informações relacionadas a pessoa natural identificável, que neste documento é identificável

Cláusula F: O CONTRATADO, nos termos da LGPD, realizará o tratamento ou todo o manuseio dos dados pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, envolvendo desde a coleta, até o seu armazenamento, sua transmissão, entre outros, como descrito no inciso X, do art. 5º da Lei.

Cláusula G: O tratamento dos dados pessoais tem a finalidade legítima de cumprir as obrigações contratuais e para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral do CLIENTE ou CONTRATANTE, com a adequação do tratamento à finalidade e transparência de informações aos titulares.

Cláusula H: Os dados pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, ficam armazenados no Centro de Dados, localizado em território nacional no endereço do CONTRATADO.

Cláusula I: O CONTRATADO, garante ao CLIENTE ou CONTRATANTE, o cumprimento dos direitos do titular, descritos no CAPÍTULO III da LGPD, desde que não violem o cumprimento de obrigação legal por parte do CONTRATADO.

Cláusula J: O CONTRATADO, adotará os controles e medidas de Segurança da Informação e Governança de acordo com as Boas Práticas de Mercado, no tratamento dos dados pessoais do titular dos dados.

Cláusula L: O CLIENTE ou CONTRATANTE autoriza ou consente o CONTRATADO a coletar os dados pessoais, por meio físico e ou digital, necessários para o cumprimento das obrigações contratuais e para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

"Para clientes do Setor Público:

A empresa Solo Network Brasil S.A., declara que é empresa revendedora autorizada Microsoft caracterizada como License Solution Partner (LSP), estando apta a operacionalizar por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas acordos Microsoft Select, Select Plus, Academic Select Plus, GGWA for Large Organizations, Enterprise Agreements (EA, EAS e SCE), Government Select, Enrollment for Education Solutions (EES), Microsoft Products and Services Agreements (MPSA) e GIA (Government Integrator Agreement). Sendo também reconhecida como integrante dos seguintes programas: Government Program Partner (GPP), Microsoft Authorized Education Partner (AEP), e Microsoft Cloud Solution Provider (CSP).

Validação através do link de acesso público: <<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>>

Razão pela qual a presente proposta foi redigida de acordo com a terminologia e condições da fabricante Microsoft, respeitando e acatando suas determinações, que poderão ser consultadas através do link: <<https://solonetwork.com.br/Microsoft/Apendice-A.pdf>>"

Exclusões

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se, portanto de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.

## TERMO DE ACEITE

Para aprovação desta proposta preencher **esta folha e subsequentes**.

O preenchimento pode ser feito de maneira digital, incluindo assinatura, ou então através de cópia escaneada (neste caso além da assinatura inclua também o carimbo de sua empresa). Não esqueça de preencher os dados de sua empresa para faturamento e entrega, itens escolhidos dentre aqueles constantes na proposta, quantidades, valores e totais, condições de pagamento e data. Anexe qualquer outra documentação solicitada e envie tudo por e-mail para seu consultor Solo Network.

A entrega dos produtos poderá ser realizada através de faturamento direto do distribuidor do fabricante, podendo ainda ser realizado parcialmente e através de mais de um distribuidor. Atente para o e-mail informado para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e verifique também no lixo eletrônico, pois eventualmente, o arquivo .xml pode ser direcionado para esta pasta. Os boletos são enviados via correios ou anexados ao e-mail, juntamente com a nota fiscal. Caso não os receba, entre em contato imediatamente conosco para que possamos encaminhar uma segunda via. O não recebimento dos mesmos não desobriga o pagamento e pagamentos em atraso incorrem em multa e juros. Prorrogações de títulos só são aceitas em caso de atraso na entrega do produto. Dúvidas, contate-nos pelo [nfe@solonetwork.com.br](mailto:nfe@solonetwork.com.br).

**Entendemos que o aceite dessa proposta comercial será assinado por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.**

Se você tem dúvidas em como assinar um pdf digitalmente, acesse o link

<https://solonetwork.com.br/downloads/Solo-Network-Assinando-um-documento-digitalmente.pdf>

OK	ID	PN	Produto/Serviço	Qtde	Preço	Unidade	Preço Total
✓	1.1	65297585BC01A12	Adobe Gov Indesign Cc For Tea ms - Multiplata forma MI - Level 1 (1-9) - New				
✓	2.1	65297585BC01A12-24	Adobe GOV InDesign CC for tea ms - Multiplata forma ML - Level 1 (1-9) - New (24 meses)				
✓	3.1	65297585BC01A12-36	Adobe Gov Indesign Cc For Tea ms - Multiplata forma MI - Level 1 (1-9) - New (36 Meses)				
✓	4.1	65297585BC01A12-48	Adobe Gov Indesign Cc For Tea ms - Multiplata forma MI - Level 1 (1-9) - New (48 Meses)				
Total Aceito							
Condições de Pagamento							
Observações							

Dados Faturamento	
Razão Social/Nome	
CNPJ/CPF	IE/RG
Endereço	
Bairro	Cidade/Estado
CEP	País
Contato Principal	Cargo Contato
Telefone Contato	
E-mail Contato	
E-mail NFE	
E-mail Licenças	

Dados Fiscais	
Regime Tributário	<input type="checkbox"/> Lucro Real <input type="checkbox"/> Lucro Presumido <input type="checkbox"/> Simples Nacional <input type="checkbox"/> Produtor Rural
ICMS	<input type="checkbox"/> Contribuinte <input type="checkbox"/> Não Contribuinte
Natureza	<input type="checkbox"/> Órgão Público Federal <input type="checkbox"/> Órgão Público Estadual/Municipal <input type="checkbox"/> PJ Direito Privado <input type="checkbox"/> Outros.Especificar:
Retenção Fonte	<input type="checkbox"/> PIS - 0,65% <input type="checkbox"/> COFINS - 3,0% <input type="checkbox"/> CSLL - 1,0% <input type="checkbox"/> INSS - 11,0% <input type="checkbox"/> IR - 1,5% <input type="checkbox"/> IR - 1,2% ou 4,8% <input type="checkbox"/> Nenhum
Regime Especial	<input type="checkbox"/> Não Possui <input type="checkbox"/> Possui Regime Especial Retenção. Especificar Abaixo:

Referências Bancárias	
Banco(1)	Banco(2)
Gerente(1)	Gerente(2)
E-mail(1)	E-mail(2)
Telefone(1)	Telefone(2)
Agência(1)	Agência(2)
Conta(1)	Conta(2)

Local/Data	Nome/Assinatura/Carimbo

000011



Brasofware Centro Oeste  
+55 (61) 3044-1619  
Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, Sala 206  
Brasília - DF | CEP: 70070-120



# PROPOSTA COMERCIAL



À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO

Att.: FERNANDO .

Data: 05/06/2023

Conforme solicitado, temos a satisfação em apresentar nossa proposta comercial Nº **CRR0152523** para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Quant.	Part. Number	Descrição Produto	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
1	3	65297585BC01A12	INDESIGN FOR TEAMS ALL Multiple Platforms Multi Latin American Languages Subscription New Monthly 1	R\$	2.397,00 <i>x 3 = 7.191,00</i>	7.191,00 <i>R\$14.382,00</i>
<b>Valor Total da Proposta</b>					<b>R\$</b>	<b>7.191,00</b>

Consulte condições de Financiamento em até 12x.

Validade da proposta: 30/06/2023

Prazo de entrega: 5 dias

Condição de pagamento: 30 Dias / Sujeito à análise de crédito

### ATENÇÃO

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor nos informar para que possamos fazer as devidas correções.

<b>RAZÃO SOCIAL: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>AV Mato Grosso S/N BLOCO 9</b>	<b>Bairro: Jd Veraneio</b>
<b>CNPJ:</b> 03.979.390/0001-81	<b>IE:</b> ISENTO	
<b>CEP:</b> 79031-901	<b>Cidade:</b> Campo Grande	<b>Estado:</b> MS

Observações: Novo VIP



**Brasofware Centro Oeste**  
+55 (61) 3044-1619  
Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, Sala 206  
Brasília - DF | CEP: 70070-120

Brasofware Informática Ltda.  
CNPJ: 57.142.978/0001-05  
IE: 546106669110

Autorizamos por meio desta, o faturamento e emissão de NFe referente a aquisição/contratação da(s) soluções aqui descritas, de acordo com as condições comerciais que constam nesta proposta comercial.

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Rodrigo Regis**  
Executivo de Contas  
Fone: (11) 3179-6728

rodrigo.regis@brasofware.com.br  
www.brasofware.com.br

**CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA**

Avenida Carlos Gomes, 281 - SALA 504 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS - CEP: 90480-003

CGK SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA  
CNPJ: 91421511000132 IE: 0962542822**(51) 33926100**

pedro.costa@cgk.com.br

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO**

CNPJ: 03.979.390/0001-81

MATO GROSSO (PROLONGAMENTO), S/N - BLOCO 9 - PARQUE DOS PODERES - Campo Grande - MS - CEP: 79031-901

**Validade da proposta**  
23/06/2023**Previsão de entrega**  
3 dias úteis

A CGK está há mais de 35 anos no mercado de Softwares, sendo especialista em Adobe, Microsoft, TeamViewer, CoreIDRAW, Autodesk, Enterprise Architect, entre diversas outras ferramentas, que constam em nosso portfólio.

Estamos a disposição desde já para futuras consultorias.  
Atenciosamente, Pedro Costa.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do Item	Valor unitário	Subtotal
2	Adobe InDesign for teams	Licenças por 12 meses	2.616,00	5.232,00
2	Adobe InDesign for teams	Licenças por 24 meses	5.232,00	10.464,00
2	Adobe InDesign for teams	Licenças por 36 meses	7.848,00	15.696,00
			Total	<b>31.392,00</b>
			<b>Valor líquido</b>	<b>31.392,00</b>

**Forma de pagamento:**

I. Faturamento: O faturamento dos itens desta proposta será efetuado através da seguinte localidade - em Nota Fiscal de Produto.  
Razão Social: CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA / CNPJ: 91.421.511/0001-32

II. Condição de Pagamento: Boleto ou Depósito Bancário  
Dados Bancários: Banco Bradesco 237 - Ag. 2276.4 - C/C 6996.5

III. Impostos e Informações Fiscais: Todos os impostos de Importação de Produto estão inclusos no valor final.  
ICMS suspenso conf. Livro I, Art. 11, Inciso XVI do RICMS - CST 41 Impostos que incidem nessa venda Federal: 5,93% Estadual: 0,00%  
Municipal: 0,00%

**Observações:**

I. Os valores apresentados nesta proposta comercial consideram as quantidades aqui mencionadas, no caso de alteração das quantidades, por favor, consultar-nos sobre os novos valores.

II. Proposta perderá a validade automaticamente caso o Dólar PTAX ultrapasse a barreira de R\$ 5,50, conforme o Banco Central do Brasil.

III. Forma de entrega dos softwares: Licença eletrônica.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## FOLHA DE DESPACHO

**Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa**

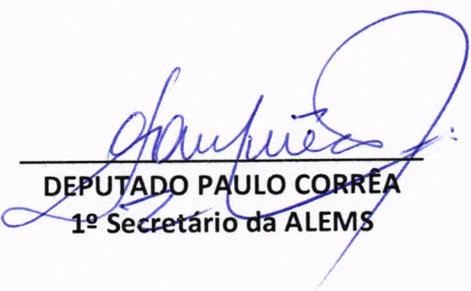
**Para: Comissão de Licitação - CLPP**

**Processo Administrativo Nº 033/2023**

**AUTORIZO** a aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 07 de junho de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA**

**3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**, para ocorrer com as despesas referentes ao **Processo Administrativo Nº 033/2023**.

Campo Grande – MS, 14 de junho de 2023

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

000032

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**Processo Administrativo n.º 033/2023**

**Parecer Jurídico**

**Ementa:** Dispensa de licitação  
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Solo Network, visando a aquisição de 2 (duas) licença Adobe Indesign Creative (especificações anexas), para atendimento das necessidades da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos bem como Secretaria de Comunicação Institucional, no valor de R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

**“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

(...)

**II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

**a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);**

(...)”

**“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:**

**I – para obras e serviços de engenharia:**

**a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);**

**b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

**c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e**

**II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

**a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

**b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

*c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*"Art. 24. – É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;  
(...)"*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*"A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)"*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição dos produtos é de R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).

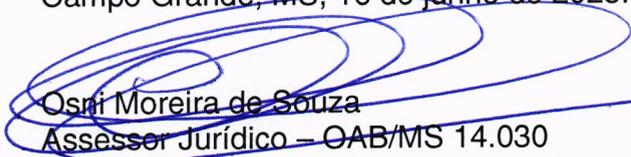
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Solo Network, no valor de R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2023.

  
Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 025/2023** a que trata o **Processo Administrativo Nº 033/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 033/2023, na forma pactuada.

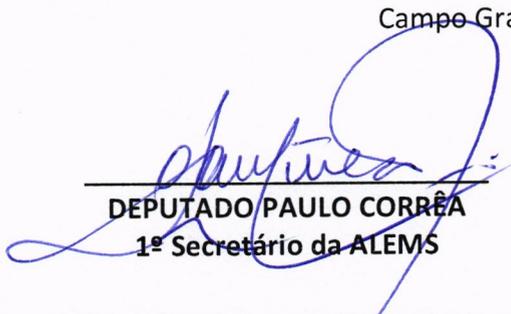
II – **ADJUDICAR** a empresa **SOLO NETWORK**, inscrita no **CNPJ Nº 00.258.246/0001-68**, vencedor do Processo de Dispensa nº 025/2023, com o valor de **R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023  
DISPENSA Nº 025/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 025/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

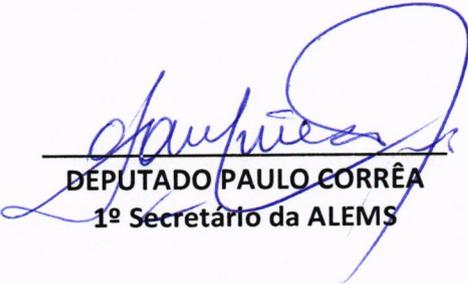
**OBJETO:** Aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

**EMPRESA: SOLO NETWORK.  
CNPJ: 00.258.246/0001-68**

**01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA  
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

**VALOR TOTAL: R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2023.

  
DEPUTADO PAULO CORRÊA  
1º Secretário da ALEMS



# Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul



## Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2023NE000352

Data de Emissão: 16/06/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000332023

Credor: SOLO NETWORK BRASIL S.A

CPF/CNPJ: 00.258.246/0001-68

Endereço: JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12475 - CENTRO

UF: PR

CEP: 83323410

Cidade: PINHAIS

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

<b>Evento:</b> 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	<b>Esfera:</b> 10 - Orçamento Fiscal	<b>UO:</b> 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	<b>Funcional Programática:</b> 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
<b>Fonte:</b> 0150000001	<b>Natureza de Despesa:</b> 339040	<b>UG Responsável</b> 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	<b>Ref. Dispensa:</b> Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
<b>Empenho Origem:</b>	<b>Acordo:</b> 4 - OUTROS	<b>Licitação:</b> 5 - DISPENSA	<b>Modalidade:</b> 1 - ORDINÁRIO

**Valor Total do Empenho:**  
13.616,64

**Categoria do Empenho:**  
1 - Normal

Treze Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Quatro centavos

### Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>	33904011 - DESPESAS COM LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS.											
<b>Valor Solicitado:</b>	13.616,64											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.616,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição dos Itens:</b>												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total			
1	Unidade	Empenho para despesa com licenças de uso de software de processamento de dados, (Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 033/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 025/2023. - ADOBE GOV INDESIGN CC FOR TEAMS - MULTIPLATAFORMA MI - LEVEL 1 (1-9) - NEW (36 MESES) - PN: 65297585BC01A12-36.- FABRICANTE ADOBE - ENTREGA: IMEDIATA - GARANTIA 36 MESES.					2,00	6.808,32	13.616,64			

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 13.616,64

Observação:

Justificativa:

Identificador único

0c8a204a-d181-458c-990d-4e528eb2dcb3

19/06/2023 11:06

Página 1 de 2



Nº do Documento: 2023NE000352

Data de Emissão: 16/06/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data Entrega: 16/06/2023

Responsável pela Emissão:

\*\*\*.751.371-\*\*

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

\*\*\*.751.371-\*\*

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

\*\*\*.918.707-\*\*

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

0c8a204a-d181-458c-990d-4e528eb2dcb3

19/06/2023 11:06

Página 2 de 2

**EXTRATO DO EMPENHO 2023NE000351****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – MS – ALEMS.**Contratada:** BODOQUENA ENGENHARIA LTDA.**Do Objeto:** Contratação dos serviços de injeção de 4 (quatro) litros de resina para preenchimento de fissuras em laje/teto no prédio da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 029/2023**Dispensa nº** 023/2023**Valor Total:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 30 dias.**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Bodoquena Engenharia Ltda.

Campo Grande - MS, 20 junho de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK****Presidente da CLPP****EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000352****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** SOLO NETWORK.**Do Objeto:** Aquisição de duas Licenças Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos e a Secretaria de Comunicação Institucional, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 033/2023**Dispensa nº** 025/2023**Valor Total:** R\$ 13.616,64 (treze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato

é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua aquisição.

**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Campo Grande - MS, 20 de junho de 2023.

**Sueli Castellani Viacek****Presidente da CLPP****EXTRATO DO EMPENHO 2023NE000361****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** MIMO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**Do Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza, higienização e impermeabilização de sofás, poltronas e tapetes localizados no prédio da ALEMS, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 030/2023**Dispensa nº** 024/2023**Valor Total:** R\$ 13.267,92 (treze mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 60 dias**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Diogo Midzuno Mishima - Proprietário

Campo Grande - MS, 22 junho de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK****Presidente da CLPP**